



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado da Justiça**  
Unidade de Gestão de Projetos  
2ª Comissão de Licitação

**ATA DE DELIBERAÇÃO**

Aos 04 dias de setembro de 2024, às 10:00h, na sala de reunião do Gabinete da Secretaria de Estado da Justiça, reuniram-se os membros da 2ª Comissão de Licitação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo – MODERNIZA-ES, instituída pela Portaria SEJUS nº 1183-S, de 02 de julho de 2024, para dar continuidade aos trabalhos de análise de currículos e documentos dos interessados, nos termos do edital da Manifestação de Interesse de Consultor Individual nº 06/2024, que tem por objeto a contratação de serviços de 1 (um) Consultor Individual Coordenador Técnico de Ressocialização, para atender às demandas da Unidade de Gestão de Projetos do Órgão Executor do MODERNIZA-ES, com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo e Garantia nº 5155/OC-BR.

De início, rememorou-se que acudiram à presente Manifestação de Interesse os seguintes candidatos, conforme consta da ata de recebimento das propostas: Andréa Maria Nobre da Silva, Neydiany Ramony Lima e Silva Lamborguini, Gabriel Wasil Jaciuk Raio, Sandra Boaventura de Souza, Cristina Rodrigues de Souza, Edson dos Santos Ribeiro, Beatriz da Silva Borges Coimbra, Leydiane Pereira Bastos, Tiago Souza de Azevedo e Quésia da Cunha Oliveira.

Após a análise prévia de toda a documentação dos interessados, observou-se, em sessão anterior, a existência de lacunas que inviabilizavam o julgamento objetivo da 2ª Comissão de Licitação do MODERNIZA-ES, de modo que se impõe a realização de diligências, em analogia ao previsto no art. 59, § 2º c/c o art. 64 da Lei nº 14.133/2021<sup>1</sup>, para que os candidatos a seguir indicados pudessem, caso quisessem, no prazo de 2 (dois) dias úteis, nos termos dos itens 15.2 e 15.3 do TR anexo ao edital, complementar as informações a seguir listadas, de forma documental:

Nº	Nome do Candidato	Itens a esclarecer/complementar
1	Andréa Maria Nobre da Silva	Em relação às experiências profissionais relacionadas pela candidata na ficha de inscrição, em que pese a indicação do local da experiência e das atribuições do cargo/exercida, não foram indicados os períodos das experiências na qualidade de Subsecretaria para Assuntos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde do município de Cariacica, tampouco na qualidade de Coordenadora da Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento – SETADES

<sup>1</sup> Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

§ 2º A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do **caput** deste artigo.

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado da Justiça**  
Unidade de Gestão de Projetos  
2ª Comissão de Licitação

		do Governo do Estado do Espírito Santo. Em relação à Experiência Profissional prevista em C.2 (C.2) Experiência em gestão/fiscalização de contratos envolvendo projetos financiados por instituições internacionais, limitada a 10 anos para fins de pontuação), muito embora a candidata tenha, por autodeclaração, indicado essa experiência, a declaração apresentada não indica, com clareza, o envolvimento em projetos financiados por instituições internacionais). Logo, deve a candidata comprovar, de forma documental, suficiente e adequada, o período das experiências acima indicadas, sob pena de não pontuação no item.
2	Neydiany Ramony Lima e Silva Lamborguini	Não há objeto a ser diligenciado.
3	Gabriel Wasil Jaciuk Raio	Não há objeto a ser diligenciado.
4	Sandra Boaventura de Souza	Não há objeto a ser diligenciado.
5	Cristina Rodrigues de Souza	Não há objeto a ser diligenciado.
6	Edson dos Santos Ribeiro	Não há objeto a ser diligenciado.
7	Beatriz da Silva Borges Coimbra	Não há objeto a ser diligenciado.
8	Leydiane Pereira Bastos	Não há objeto a ser diligenciado.
9	Tiago Souza de Azevedo	Não há objeto a ser diligenciado.
10	Quésia da Cunha Oliveira	Não há objeto a ser diligenciado.

A candidata interessada, após regular notificação por email (peça #160), apresentou documentos complementares para esclarecer os pontos suscitados pela 2ª Comissão de Licitação do MODERNIZA-ES, conforme peças #162-167 dos autos.

Após a análise exaustiva de toda a documentação apresentada pelos candidatos, a 2ª Comissão de Licitação do MODERNIZA-ES concluiu, por unanimidade, nos termos a seguir indicados, no exame individualizado de cada candidato:

Nº	Nome do Candidato	Deliberação
1	Andréa Maria Nobre da Silva	ELIMINADA, com fulcro no item 11.3 do Termo de Referência da Manifestação de Interesse, por ausência de comprovação dos requisitos obrigatórios estabelecidos no item 11.3, alínea “c” (c. Atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na coordenação técnica e/ou gerência e/ou direção de equipe de profissionais técnicos na área da Gestão Pública ou Privada) do anexo I-A do edital. Destaque-se, por oportuno, que em sede de diligência, foi requisitada a informação do período da experiência na função de Subsecretária para



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado da Justiça**  
Unidade de Gestão de Projetos  
2ª Comissão de Licitação

		<p>Assuntos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde do município de Cariacica. Em resposta, a candidata informou não ter conseguido, em tempo hábil, a documentação comprobatória. Não obstante, o período informado (30/01/2013 a 14/03/2014) nas informações prestadas, mesmo que tivesse sido comprovado, seria insuficiente para atender ao requisito do edital.</p> <p>Quadra destacar, ainda, em relação à documentação apresentada para a comprovação da experiência do referido item, que foi considerado a experiência na Prefeitura Municipal em Vargem Alta, que perfaz, contudo, um pouco mais de 6 meses, sendo insuficiente para alcançar o tempo de atuação exigido no edital.</p>
2	Neydiany Ramony Lima e Silva Lamborguini	<p>ELIMINADA, com fulcro no item 11.3 do Termo de Referência da Manifestação de Interesse, por ausência de comprovação dos requisitos obrigatórios estabelecidos no item 11.3, alínea “c” (c. Atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na coordenação técnica e/ou gerência e/ou direção de equipe de profissionais técnicos na área da Gestão Pública ou Privada) do anexo I-A do edital, por não ter comprovada atuação em coordenação técnica/gerência/direção de equipes pelo período mínimo exigido.</p>
3	Gabriel Wasil Jaciuk Raio	<p>ELIMINADO, com fulcro no item 11.3 do Termo de Referência da Manifestação de Interesse, por ausência de comprovação dos requisitos obrigatórios estabelecidos no item 11.3 do anexo I-A do edital, notadamente por não ter enviado documentação comprobatória.</p>
4	Sandra Boaventura de Souza	<p>Preliminarmente, verificou-se que a candidata atende aos requisitos obrigatórios estabelecidos no item 11.2 do edital, razão pela qual passou à 2ª fase do certame para a valoração da pontuação técnica alusiva à Qualificação Profissional e à Experiência Profissional. Na análise da pontuação, foi atribuído à candidata 34 pontos, conforme ficha de análise, anexa a esta deliberação.</p>
5	Cristina Rodrigues de Souza	<p>ELIMINADA, com fulcro no item 11.3 do Termo de Referência da Manifestação de Interesse, por ausência de comprovação dos requisitos obrigatórios estabelecidos no item 11.3, alínea “c” (c. Atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na coordenação técnica e/ou gerência e/ou</p>



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado da Justiça**  
Unidade de Gestão de Projetos  
2ª Comissão de Licitação

		<p>direção de equipe de profissionais técnicos na área da Gestão Pública ou Privada) do anexo I-A do edital.</p> <p>Quadra destacar, em relação à documentação apresentada para a comprovação da experiência do referido item, que foi considerado apenas os períodos no cargo de Subgerente do IASES que, contudo, perfazem um pouco menos que 9 meses, sendo insuficiente para alcançar o tempo de atuação exigido no edital.</p>
6	Edson dos Santos Ribeiro	<p>Preliminarmente, verificou-se que o candidato atende aos requisitos obrigatórios estabelecidos no item 11.2 do edital, razão pela qual passou à 2ª fase do certame para a valoração da pontuação técnica alusiva à Qualificação Profissional e à Experiência Profissional. Na análise da pontuação, foi atribuído ao candidato 50 pontos, conforme ficha de análise, anexa a esta deliberação.</p> <p>Quadra destacar, em relação à autodeclaração do candidato, no tocante à Qualificação Profissional, no item B.4 (B.4. Treinamentos/cursos nas áreas da Gestão Pública, Gerenciamento de Projetos ou Gestão Administrativo-financeira, com duração mínima de 20 h/a por curso), que não foram considerados como treinamentos pontuáveis os workshops apresentados pelo candidato.</p> <p>Assim, realizados os devidos ajustes na pontuação técnica, foi atribuído ao candidato 50 pontos.</p>
7	Beatriz da Silva Borges Coimbra	<p>Preliminarmente, verificou-se que a candidata atende aos requisitos obrigatórios estabelecidos no item 11.2 do edital, razão pela qual passou à 2ª fase do certame para a valoração da pontuação técnica alusiva à Qualificação Profissional e à Experiência Profissional. Na análise da pontuação, foi atribuído à candidata 38 pontos, conforme ficha de análise, anexa a esta deliberação.</p> <p>Quadra destacar, em relação à autodeclaração da candidata, no tocante à Experiência Profissional, nos itens C.2 (C.2. Experiência em gestão/fiscalização de contratos envolvendo projetos financiados por instituições internacionais, limitada a 10 anos para fins de pontuação) e C.4 (C.4. Experiência em gestão/fiscalização de contratos, envolvendo Organizações da Sociedade Civil, limitada a 05 anos para fins de pontuação), em que pese a candidata ter atribuído pontuação</p>



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado da Justiça**  
Unidade de Gestão de Projetos  
2ª Comissão de Licitação

		<p>aos referidos itens em sua ficha de inscrição, os documentos apresentados não comprovam as experiências exigidas no edital.</p> <p>Em relação à Experiência Profissional prevista em C.3 (C.3. Experiência em gestão/gerenciamento de projetos na Administração Pública ou Privada, limitada a 10 anos para fins de pontuação), em que pese a candidata ter se auto atribuído a pontuação máxima no item, houve a comprovação de apenas 3 anos na atividade de gestão/gerenciamento de projetos, de modo que a pontuação do item foi ajustada.</p> <p>Assim, realizados os devidos ajustes na pontuação técnica, foi atribuído à candidata 38 pontos.</p>
8	Leydiane Pereira Bastos	<p>ELIMINADA, com fulcro no item 11.3 do Termo de Referência da Manifestação de Interesse, por ausência de comprovação dos requisitos obrigatórios estabelecidos no item 11.3 do anexo I-A do edital, notadamente por não ter enviado documentação comprobatória.</p>
9	Tiago Souza de Azevedo	<p>ELIMINADO, com fulcro no item 11.3 do Termo de Referência da Manifestação de Interesse, por ausência de comprovação dos requisitos obrigatórios estabelecidos no item 11.3, alínea “c” (c. Atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na coordenação técnica e/ou gerência e/ou direção de equipe de profissionais técnicos na área da Gestão Pública ou Privada) do anexo I-A do edital, por não ter comprovado atuação em coordenação técnica/gerência/direção de equipes pelo período mínimo exigido.</p>
10	Quésia da Cunha Oliveira	<p>ELIMINADA, com fulcro no item 11.3 do Termo de Referência da Manifestação de Interesse, por ausência de comprovação dos requisitos obrigatórios estabelecidos no item 11.3, alínea “a” (a. Não possuir a formação superior exigida) do anexo I-A do edital, visto que a formação superior apresentada foi em Psicologia, que não está inserida na grande área das Ciências Sociais Aplicadas. Nos termos do edital, em classificação do MEC/CAPES essa área compreende os seguintes cursos: Administração Pública, Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Turismo, Arquitetura e Urbanismo, Comunicação Social, Museologia, Direito, Economia e Serviço Social.</p>



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado da Justiça**  
Unidade de Gestão de Projetos  
2ª Comissão de Licitação

Assim, superada a etapa de análise de documentos, a 2ª Comissão de Licitação do MODERNIZA-ES, em deliberação, por unanimidade, apresentou a seguinte ordem de classificação do certame da Manifestação de Interesse de Consultor Individual nº 06/2024, nos termos do item 15 do edital:

<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Deliberação</b>	<b>Pontuação</b>
1º	Edson dos Santos Ribeiro	CLASSIFICADO	50
2ª	Beatriz da Silva Borges Coimbra	CLASSIFICADA	38
3ª	Sandra Boaventura de Souza	CLASSIFICADA	34
	Andréa Maria Nobre da Silva	ELIMINADA	-
	Neydiany Ramony Lima e Silva Lamborguini	ELIMINADA	-
	Gabriel Wasil Jaciuk Raio	ELIMINADO	-
	Cristina Rodrigues de Souza	ELIMINADA	-
	Leydiane Pereira Bastos	ELIMINADA	-
	Tiago Souza de Azevedo	ELIMINADA	-
	Quésia da Cunha Oliveira	ELIMINADA	-

Ato contínuo, após a análise e julgamento de todas as proposições, com a lista de classificação acima indicada, deliberou a 2ª Comissão de Licitação do MODERNIZA-ES por submeter os autos à autoridade competente, bem como por publicar, no DIO/ES e no sítio eletrônico da SEJUS, o resultado da indigitada Manifestação de Interesse.

Ausente, de forma justificada, o membro Darciel Milanezi, por motivo de férias.

Assim, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão, às 11:50h. E, para que produzam os efeitos legais, fica a presente ata lavrada e subscrita pelos membros da 2ª Comissão de Licitação do MODERNIZA-ES.

Vitória, 04 de setembro de 2024.

**2ª COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo –  
MODERNIZA-ES



FICHA DE ANÁLISE DOS REQUISITOS DO EDITAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL

EDITAL N°:  
006/2024

Nome Completo:

Andréa Maria Nunes Nobre da Silva

Processo n° :

2024-C36CP

Situação	Formação básica e experiência obrigatórios (requisitos)	Comprovação
Sim	Possuir formação em curso superior na grande área das Ciências Sociais Aplicadas.	#47, p. 16
Sim	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 8 (oito) anos, na área da Gestão Pública ou Privada.	#47, p. 33 a 46
Não	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na coordenação técnica e/ou gerência e/ou direção de equipe de profissionais técnicos na área da gestão pública ou privada.	Não comprovado

Qualificação Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
Pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado em <b>Administração/Gestão Pública</b> .		10		0	-
Pós-graduação lato sensu em <b>Políticas Públicas</b> , com duração mínima de 360 horas.		8		0	-
Pós-graduação lato sensu em <b>Gestão/gerenciamento de projetos</b> , com duração mínima de 360 horas.		8	0	0	-
Treinamentos/cursos em <b>Gestão Pública, Gerenciamento de projetos ou Gestão Administrativo-financeira</b> , com duração mínima de 20 h/a por curso (0,5 ponto por certificado (limitado a 04 pontos)).		0,5	0	0	-

Subtotal 0

Experiência Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
1) Experiência na área da Gestão/Administração Pública ou Privada, por ano trabalhado, limitada a 10 anos para fins de pontuação. (2 pontos por ano, limitado a 20 pontos).		2	0	0	-
2) Experiência em gestão/fiscalização de contratos envolvendo projetos financiados por instituições internacionais, limitada a 10 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 20 pontos).		2	0	0	-
3) Experiência em gestão/gerenciamento de projetos na Administração Pública ou Privada, limitada a 10 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 20 pontos).		2	0	0	-
4) Experiência em gestão/fiscalização de contratos, envolvendo Organizações da Sociedade Civil, limitada a 5 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 10 pontos).		2	0	0	-

Subtotal 0

Total 0



FICHA DE ANÁLISE DOS REQUISITOS DO EDITAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL

EDITAL N°:  
006/2024

Nome Completo:

Neydiany Ramony Lima e Silva Lamborguini

Processo n° :

2024-C36CP

Situação	Formação básica e experiência obrigatórios (requisitos)	Comprovação
Sim	Possuir formação em curso superior na grande área das Ciências Sociais Aplicadas.	#57
Sim	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 8 (oito) anos, na área da Gestão Pública ou Privada.	#62
Não	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na coordenação técnica e/ou gerência e/ou direção de equipe de profissionais técnicos na área da gestão pública ou privada.	Não comprovado.

Qualificação Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
Pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado em <b>Administração/Gestão Pública</b> .		10		0	não avaliado
Pós-graduação lato sensu em <b>Políticas Públicas</b> , com duração mínima de 360 horas.		8		0	não avaliado
Pós-graduação lato sensu em <b>Gestão/gerenciamento de projetos</b> , com duração mínima de 360 horas.		8		0	não avaliado
Treinamentos/cursos em <b>Gestão Pública, Gerenciamento de projetos ou Gestão Administrativo-financeira</b> , com duração mínima de 20 h/a por curso (0,5 ponto por certificado (limitado a 04 pontos)).		0,5		0	não avaliado

Subtotal 0

Experiência Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
1) Experiência na área da Gestão/Administração Pública ou Privada, por ano trabalhado, limitada a 10 anos para fins de pontuação. (2 pontos por ano, limitado a 20 pontos).		2		0	não avaliado
2) Experiência em gestão/fiscalização de contratos envolvendo projetos financiados por instituições internacionais, limitada a 10 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 20 pontos).		2		0	não avaliado
3) Experiência em gestão/gerenciamento de projetos na Administração Pública ou Privada, limitada a 10 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 20 pontos).		2		0	não avaliado
4) Experiência em gestão/fiscalização de contratos, envolvendo Organizações da Sociedade Civil, limitada a 5 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 10 pontos).		2		0	não avaliado

Subtotal 0

Total 0



FICHA DE ANÁLISE DOS REQUISITOS DO EDITAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL

EDITAL N°:  
006/2024

Nome Completo:

Gabriel Wasil Jaciuk Raio

Processo n° :

2024-C36CP

Situação	Formação básica e experiência obrigatórios (requisitos)	Comprovação
	Possuir formação em curso superior na grande área das Ciências Sociais Aplicadas.	não comprovado
	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 8 (oito) anos, na área da Gestão Pública ou Privada.	não comprovado
	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na coordenação técnica e/ou gerência e/ou direção de equipe de profissionais técnicos na área da gestão pública ou privada.	não comprovado

Qualificação Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
Pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado em <b>Administração/Gestão Pública</b> .		10		0	não avaliado
Pós-graduação lato sensu em <b>Políticas Públicas</b> , com duração mínima de 360 horas.		8		0	não avaliado
Pós-graduação lato sensu em <b>Gestão/gerenciamento de projetos</b> , com duração mínima de 360 horas.		8		0	não avaliado
Treinamentos/cursos em <b>Gestão Pública, Gerenciamento de projetos ou Gestão Administrativo-financeira</b> , com duração mínima de 20 h/a por curso (0,5 ponto por certificado (limitado a 04 pontos)).		0,5		0	não avaliado

Subtotal 0

Experiência Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
1) Experiência na área da Gestão/Administração Pública ou Privada, por ano trabalhado, limitada a 10 anos para fins de pontuação. (2 pontos por ano, limitado a 20 pontos).		2		0	não avaliado
2) Experiência em gestão/fiscalização de contratos envolvendo projetos financiados por instituições internacionais, limitada a 10 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 20 pontos).		2		0	não avaliado
3) Experiência em gestão/gerenciamento de projetos na Administração Pública ou Privada, limitada a 10 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 20 pontos).		2		0	não avaliado
4) Experiência em gestão/fiscalização de contratos, envolvendo Organizações da Sociedade Civil, limitada a 5 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 10 pontos).		2		0	não avaliado

Subtotal 0

Total 0



FICHA DE ANÁLISE DOS REQUISITOS DO EDITAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL

EDITAL N°:  
006/2024

Nome Completo:

Sandra Boaventura de Souza

Processo n° :

2024-C36CP

Situação	Formação básica e experiência obrigatórios (requisitos)	Comprovação
Sim	Possuir formação em curso superior na grande área das Ciências Sociais Aplicadas.	peça #81, P. 1/4
Sim	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 8 (oito) anos, na área da Gestão Pública ou Privada.	peça #81, P. 17/30
Sim	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na coordenação técnica e/ou gerência e/ou direção de equipe de profissionais técnicos na área da gestão pública ou privada.	peça #81, P. 22/33

Qualificação Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
Pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado em <b>Administração/Gestão Pública</b> .	Não	10		0	
Pós-graduação lato sensu em <b>Políticas Públicas</b> , com duração mínima de 360 horas.	Não	8		0	
Pós-graduação lato sensu em <b>Gestão/gerenciamento de projetos</b> , com duração mínima de 360 horas.	Sim	8	1	8	peça #81, P.34/35
Treinamentos/cursos em <b>Gestão Pública, Gerenciamento de projetos ou Gestão Administrativo-financeira</b> , com duração mínima de 20 h/a por curso (0,5 ponto por certificado (limitado a 04 pontos)).	Sim	0,5	8	4,0	peça #81, P.36/49

Subtotal 12,0

Experiência Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
1) Experiência na área da Gestão/Administração Pública ou Privada, por ano trabalhado, limitada a 10 anos para fins de pontuação. (2 pontos por ano, limitado a 20 pontos).	Sim	2	10	20	PEÇA #81, P. 22/30
2) Experiência em gestão/fiscalização de contratos envolvendo projetos financiados por instituições internacionais, limitada a 10 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 20 pontos).	Sim	2	0	0	-
3) Experiência em gestão/gerenciamento de projetos na Administração Pública ou Privada, limitada a 10 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 20 pontos).	Sim	2	1	2	peça#81, P. 17
4) Experiência em gestão/fiscalização de contratos, envolvendo Organizações da Sociedade Civil, limitada a 5 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 10 pontos).	Não	2	0	0	-

Subtotal 22,0

Total 34,0



FICHA DE ANÁLISE DOS REQUISITOS DO EDITAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL

EDITAL Nº:  
006/2024

Nome Completo:

Cristina Rodrigues de Souza

Processo nº :

2024-C36CP

Situação	Formação básica e experiência obrigatórios (requisitos)	Comprovação
Sim	Possuir formação em curso superior na grande área das Ciências Sociais Aplicadas.	PEÇA #84, P. 14/18
Sim	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 8 (oito) anos, na área da Gestão Pública ou Privada.	PEÇA #84, P. 25/29
Não	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na coordenação técnica e/ou gerência e/ou direção de equipe de profissionais técnicos na área da gestão pública ou privada.	-

Qualificação Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
Pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado em <b>Administração/Gestão Pública</b> .		10	0	0	NÃO AVALIADO
Pós-graduação lato sensu em <b>Políticas Públicas</b> , com duração mínima de 360 horas.		8	0	0	NÃO AVALIADO
Pós-graduação lato sensu em <b>Gestão/gerenciamento de projetos</b> , com duração mínima de 360 horas.		8	0	0	NÃO AVALIADO
Treinamentos/cursos em <b>Gestão Pública, Gerenciamento de projetos ou Gestão Administrativo-financeira</b> , com duração mínima de 20 h/a por curso (0,5 ponto por certificado (limitado a 04 pontos).		0,5	0	0,0	NÃO AVALIADO

Subtotal 0

Experiência Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
1) Experiência na área da Gestão/Administração Pública ou Privada, por ano trabalhado, limitada a 10 anos para fins de pontuação. (2 pontos por ano, limitado a 20 pontos).		2	0	0	NÃO AVALIADO
2) Experiência em gestão/fiscalização de contratos envolvendo projetos financiados por instituições internacionais, limitada a 10 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 20 pontos).		2	0	0	NÃO AVALIADO
3) Experiência em gestão/gerenciamento de projetos na Administração Pública ou Privada, limitada a 10 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 20 pontos).		2	0	0	NÃO AVALIADO
4) Experiência em gestão/fiscalização de contratos, envolvendo Organizações da Sociedade Civil, limitada a 5 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 10 pontos).		2	0	0	NÃO AVALIADO

Subtotal 0

Total 0



FICHA DE ANÁLISE DOS REQUISITOS DO EDITAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL

EDITAL N°:  
006/2024

Nome Completo:

Edson dos Santos Ribeiro

Processo n° :

2024-C36CP

Situação	Formação básica e experiência obrigatórios (requisitos)	Comprovação
Sim	Possuir formação em curso superior na grande área das Ciências Sociais Aplicadas.	PEÇA#97, P. 1/3
Sim	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 8 (oito) anos, na área da Gestão Pública ou Privada.	PEÇA#102, P. 1/3
Sim	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na coordenação técnica e/ou gerência e/ou direção de equipe de profissionais técnicos na área da gestão pública ou privada.	PEÇA#102, P. 1/3

Qualificação Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
Pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado em <b>Administração/Gestão Pública</b> .	Não	10	0	0	-
Pós-graduação lato sensu em <b>Políticas Públicas</b> , com duração mínima de 360 horas.	Não	8	0	0	-
Pós-graduação lato sensu em <b>Gestão/gerenciamento de projetos</b> , com duração mínima de 360 horas.	Sim	8	1	8	PEÇA#99, P. 1/3
Treinamentos/cursos em <b>Gestão Pública, Gerenciamento de projetos ou Gestão Administrativo-financeira</b> , com duração mínima de 20 h/a por curso (0,5 ponto por certificado (limitado a 04 pontos)).	Sim	0,5	4	2	#94, #95, #98 e #100

Subtotal 10

Experiência Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
1) Experiência na área da Gestão/Administração Pública ou Privada, por ano trabalhado, limitada a 10 anos para fins de pontuação. (2 pontos por ano, limitado a 20 pontos).	Sim	2	10	20	PEÇA#102, P. 1/3
2) Experiência em gestão/fiscalização de contratos envolvendo projetos financiados por instituições internacionais, limitada a 10 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 20 pontos).	Não	2	0	0	-
3) Experiência em gestão/gerenciamento de projetos na Administração Pública ou Privada, limitada a 10 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 20 pontos).	Sim	2	10	20	PEÇA#102, P. 1/3
4) Experiência em gestão/fiscalização de contratos, envolvendo Organizações da Sociedade Civil, limitada a 5 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 10 pontos).	Não	2	0	0	-

Subtotal 40

Total 50



FICHA DE ANÁLISE DOS REQUISITOS DO EDITAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL

EDITAL N°:  
006/2024

Nome Completo:

Beatriz da Silva Borges Coimbra

Processo n° :

2024-C36CP

Situação	Formação básica e experiência obrigatórios (requisitos)	Comprovação
Sim	Possuir formação em curso superior na grande área das Ciências Sociais Aplicadas.	peça#117
Sim	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 8 (oito) anos, na área da Gestão Pública ou Privada.	peça#118
Sim	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na coordenação técnica e/ou gerência e/ou direção de equipe de profissionais técnicos na área da gestão pública ou privada.	peça#118

Qualificação Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
Pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado em <b>Administração/Gestão Pública</b> .	Não	10	0	0	-
Pós-graduação lato sensu em <b>Políticas Públicas</b> , com duração mínima de 360 horas.	Não	8	0	0	-
Pós-graduação lato sensu em <b>Gestão/gerenciamento de projetos</b> , com duração mínima de 360 horas.	Sim	8	1	8	peça#119, p.1/2
Treinamentos/cursos em <b>Gestão Pública, Gerenciamento de projetos ou Gestão Administrativo-financeira</b> , com duração mínima de 20 h/a por curso (0,5 ponto por certificado (limitado a 04 pontos)).	Sim	0,5	8	4,0	peça#119, p.3/18

Subtotal 12

Experiência Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
1) Experiência na área da Gestão/Administração Pública ou Privada, por ano trabalhado, limitada a 10 anos para fins de pontuação. (2 pontos por ano, limitado a 20 pontos).	Sim	2	10	20	peça#120
2) Experiência em gestão/fiscalização de contratos envolvendo projetos financiados por instituições internacionais, limitada a 10 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 20 pontos).	Não	2	0	0	-
3) Experiência em gestão/gerenciamento de projetos na Administração Pública ou Privada, limitada a 10 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 20 pontos).	Sim	2	3	6	peça#120, p.4/10
4) Experiência em gestão/fiscalização de contratos, envolvendo Organizações da Sociedade Civil, limitada a 5 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 10 pontos).	Não	2	0	0	-

Subtotal 26,0

Total 38,0



FICHA DE ANÁLISE DOS REQUISITOS DO EDITAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL

EDITAL N°:  
006/2024

Nome Completo:

Leydiane Pereira Bastos

Processo n° :

2024-C36CP

Situação	Formação básica e experiência obrigatórios (requisitos)	Comprovação
	Possuir formação em curso superior na grande área das Ciências Sociais Aplicadas.	Não comprovado Sem documentação
	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 8 (oito) anos, na área da Gestão Pública ou Privada.	Não comprovado Sem documentação
	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na coordenação técnica e/ou gerência e/ou direção de equipe de profissionais técnicos na área da gestão pública ou privada.	Não comprovado Sem documentação

Qualificação Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
Pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado em <b>Administração/Gestão Pública</b> .		10		0	Não avaliado
Pós-graduação lato sensu em <b>Políticas Públicas</b> , com duração mínima de 360 horas.		8		0	Não avaliado
Pós-graduação lato sensu em <b>Gestão/gerenciamento de projetos</b> , com duração mínima de 360 horas.		8		0	Não avaliado
Treinamentos/cursos em <b>Gestão Pública, Gerenciamento de projetos ou Gestão Administrativo-financeira</b> , com duração mínima de 20 h/a por curso (0,5 ponto por certificado (limitado a 04 pontos)).		0,5		0	Não avaliado

Subtotal 0

Experiência Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
1) Experiência na área da Gestão/Administração Pública ou Privada, por ano trabalhado, limitada a 10 anos para fins de pontuação. (2 pontos por ano, limitado a 20 pontos).		2		0	Não avaliado
2) Experiência em gestão/fiscalização de contratos envolvendo projetos financiados por instituições internacionais, limitada a 10 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 20 pontos).		2		0	Não avaliado
3) Experiência em gestão/gerenciamento de projetos na Administração Pública ou Privada, limitada a 10 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 20 pontos).		2		0	Não avaliado
4) Experiência em gestão/fiscalização de contratos, envolvendo Organizações da Sociedade Civil, limitada a 5 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 10 pontos).		2		0	Não avaliado

Subtotal 0

Total 0



FICHA DE ANÁLISE DOS REQUISITOS DO EDITAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL

EDITAL Nº:  
006/2024

Nome Completo:

Tiago Souza de Azevedo

Processo nº :

2024-C36CP

Situação	Formação básica e experiência obrigatórios (requisitos)	Comprovação
Sim	Possuir formação em curso superior na grande área das Ciências Sociais Aplicadas.	peça#131
Sim	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 8 (oito) anos, na área da Gestão Pública ou Privada.	peça#132
Não	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na coordenação técnica e/ou gerência e/ou direção de equipe de profissionais	-

Qualificação Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
Pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado em <b>Administração/Gestão Pública</b> .		10		0	Não avaliado
Pós-graduação lato sensu em <b>Políticas Públicas</b> , com duração mínima de 360 horas.		8		0	Não avaliado
Pós-graduação lato sensu em <b>Gestão/gerenciamento de projetos</b> , com duração mínima de 360 horas.		8		0	Não avaliado
Treinamentos/cursos em <b>Gestão Pública, Gerenciamento de projetos ou Gestão Administrativo-financeira</b> , com duração mínima de 20 h/a por curso (0,5 ponto por certificado (limitado a 04 pontos)).		0,5		0	Não avaliado

Subtotal 0

Experiência Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
1) Experiência na área da Gestão/Administração Pública ou Privada, por ano trabalhado, limitada a 10 anos para fins de pontuação. (2 pontos por ano, limitado a 20 pontos).		2		0	Não avaliado
2) Experiência em gestão/fiscalização de contratos envolvendo projetos financiados por instituições internacionais, limitada a 10 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 20 pontos).		2		0	Não avaliado
3) Experiência em gestão/gerenciamento de projetos na Administração Pública ou Privada, limitada a 10 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 20 pontos).		2		0	Não avaliado
4) Experiência em gestão/fiscalização de contratos, envolvendo Organizações da Sociedade Civil, limitada a 5 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 10 pontos).		2		0	Não avaliado

Subtotal 0

Total 0



FICHA DE ANÁLISE DOS REQUISITOS DO EDITAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL

EDITAL Nº:  
006/2024

Nome Completo:

Quésia da Cunha Oliveira

Processo nº :

2024-C36CP

Situação	Formação básica e experiência obrigatórios (requisitos)	Comprovação
Não	Possuir formação em curso superior na grande área das Ciências Sociais Aplicadas.	Formação em Psicologia
	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 8 (oito) anos, na área da Gestão Pública ou Privada.	Não avaliado
	Comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na coordenação técnica e/ou gerência e/ou direção de equipe de profissionais técnicos na área da gestão pública ou privada.	Não avaliado

Qualificação Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
Pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado em <b>Administração/Gestão Pública</b> .		10		0	Não avaliado
Pós-graduação lato sensu em <b>Políticas Públicas</b> , com duração mínima de 360 horas.		8		0	Não avaliado
Pós-graduação lato sensu em <b>Gestão/gerenciamento de projetos</b> , com duração mínima de 360 horas.		8		0	Não avaliado
Treinamentos/cursos em <b>Gestão Pública, Gerenciamento de projetos ou Gestão Administrativo-financeira</b> , com duração mínima de 20 h/a por curso (0,5 ponto por certificado (limitado a 04 pontos)).		0,5		0	Não avaliado

Subtotal 0

Experiência Profissional	Situação	Ptos.	Qtd.	Total	Comprovação
1) Experiência na área da Gestão/Administração Pública ou Privada, por ano trabalhado, limitada a 10 anos para fins de pontuação. (2 pontos por ano, limitado a 20 pontos).		2		0	Não avaliado
2) Experiência em gestão/fiscalização de contratos envolvendo projetos financiados por instituições internacionais, limitada a 10 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 20 pontos).		2		0	Não avaliado
3) Experiência em gestão/gerenciamento de projetos na Administração Pública ou Privada, limitada a 10 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 20 pontos).		2		0	Não avaliado
4) Experiência em gestão/fiscalização de contratos, envolvendo Organizações da Sociedade Civil, limitada a 5 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 10 pontos).		2		0	Não avaliado

Subtotal 0

Total 0

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA**  
PRESIDENTE (2ª CL-MODERNIZA/ES SEJUS)  
SEJUS - SEJUS - GOVES  
assinado em 04/09/2024 14:44:51 -03:00

**SILVIO NESPOLI DAN**  
MEMBRO (2ª CL-MODERNIZA/ES SEJUS)  
SEJUS - SEJUS - GOVES  
assinado em 04/09/2024 15:08:31 -03:00

**MARCELA MAGNAGO TEIXEIRA**  
MEMBRO (2ª CL-MODERNIZA/ES SEJUS)  
SEJUS - SEJUS - GOVES  
assinado em 04/09/2024 15:18:59 -03:00

**BARBARA MOREIRA DE AZEVEDO SILVA**  
ANALISTA DO EXECUTIVO  
UGP - SEJUS - GOVES  
assinado em 04/09/2024 14:59:39 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 04/09/2024 15:19:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA (PRESIDENTE (2ª CL-MODERNIZA/ES SEJUS) - SEJUS - SEJUS - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-N794MQ>